



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 008, DE 2 DE MARÇO DE 2020

Designa Assessor Jurídico.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS**, com base na Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018 e na Resolução nº 23 do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, de 16 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105 do Regimento Interno,

Considerando os incisos II e V do art. 37, da Constituição Federal, de 1988, que ressalva as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

Considerando que o CRT-RS é uma autarquia com estrutura federativa, dotada de personalidade jurídica de direito público, e autonomia financeira, administrativa e operacional;

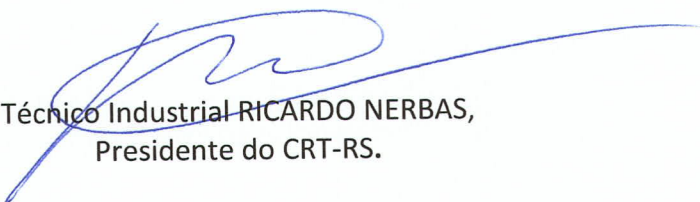
Considerando o Regimento Interno deste Regional aprovado por meio de Deliberação Plenária nº 001, de 12 de abril de 2019, e seu art. 8º que destaca que os empregos públicos de livre provimento e demissão do CRT-RS serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho e pelos atos normativos próprios;

Considerando o Plano de Cargos e Salários aprovado por meio de Deliberação Plenária nº 005, em 12 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **Paula Alves Fauth** para o cargo de livre provimento e exoneração de Assessor Jurídico do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT-RS.

Art. 2º A presente Portaria Ordinatória passa a vigorar a partir de 2 de março de 2020.


Técnico Industrial **RICARDO NERBAS**,
Presidente do CRT-RS.